



PORTARIA Nº. 090, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO a decisão monocrática do Ministro Alexandre de Moraes nos autos do RE 1.264.679 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o dever de observância irrestrita aos mandamentos Constitucionais, mormente o princípio da legalidade, o qual deve nortear as decisões do Poder Público;

CONSIDERANDO a celeuma jurídica, cerne dos autos do citado Recurso Especial, ter atingido o ápice do Poder Judiciário brasileiro, qual seja a Suprema Corte;

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o servidor **JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA** do cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 05 de Outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação:

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 07 de outubro de 2021.

carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 07 de outubro de 2021.

carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 07 de outubro de 2021.

carimbo/assinatura